**TERMO ADITIVO N.º 1/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N.º 003/2018, firmado entre o CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – CIGA** e o **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA****,** Estado de Santa Catarina, para a prestação continuada de serviços de tecnologia da informação e comunicação pela CONTRATADA.

O **Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA**, com sede à Rua General Liberato Bittencourt, n.º 1885, Sala 102, Bairro Canto, CEP 88.070-800, nesta Capital e Estado, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.427.503/0001-12, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Senhor Gilsoni Lunardi Albino, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 912.833.619-49, como **CONTRATADA,** e o **Município de ARROIO TRINTA****,** Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.826.462/0001-27, com sede Rua XV de Novembro, 26, CEP 89590-000, na cidade de ARROIO TRINTA, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Prefeito(a), Senhor(a) CLAUDIO SPRICIGO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 551.995.939-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo n.º **003/2018, celebrado em 2018,** originário do Processo Administrativo n.º 015/2018, **o que fazem com fundamento nas Cláusulas Segunda (DA DURAÇÃO), Terceira (DO VALOR DO CONTRATO), Quarta (DA FORMA DE PAGAMENTO), Sexta (DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS), Décima Nona (DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO), Vigésima (DA PUBLICAÇÃO), e** com fulcro na Lei n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DURAÇÃO PRORROGADA**

O presente termo aditivo estabelece a prorrogação do Contrato Administrativo n.º **003/2018****,** nos termos do art. 57, II, da Lei n. 8.666/1993, sendo sua vigência até 31 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

**Conforme Resolução CIGA n.º 146, de 13 de agosto de 2018, expedida pelo Presidente do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal, os valores dos serviços de tecnologia da informação e comunicação, prestados pelo CIGA, para o exercício 2019, são**:

1. Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC - R$ 4.200,00

2. Gestão Tributária - Gestão do Cadastro Integrado Municipal (GCIM) - R$ 808,56

3. Gestão Tributária - Gestão do Simples Nacional- R$ 1.680,00

4. Gestão de Obras - R$ 1.200,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

A CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R$ 7.888,56 (sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), em 01 (uma) parcela, sendo efetuada por meio de boleto de pagamento referentes aos serviços prestados, emitido diretamente pela CONTRATADA, com vencimento até o dia 10 de fevereiro de 2019.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A **CONTRATANTE compromete-se a empenhar os valores** decorrentes deste Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de acordo com a dotação orçamentária n.º 3.3.93.40 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação), prevista no orçamento do Município para o exercício de 2019.

**Parágrafo único.**

**As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.**

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo passa a viger em 1º de janeiro de 2019.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

**Com as alterações constantes das cláusulas anteriores, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 003/2018.**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo nominadas.

Arroio Trinta – SC, 19 de setembro de 2018.

|  |
| --- |
|  |
| CLAUDIO SPRICIGO  **Prefeito de ARROIO TRINTA**  **CONTRATANTE** |
|  |
| GILSONI LUNARDI ALBINO  **Diretor Executivo do CIGA**  **CONTRATADA** |

TESTEMUNHAS:

|  |
| --- |
|  |
| Michel Junior Serighelli  Técnico Tributário |
|  |
| FERNANDA ROSA SOCAL  **Gestora de Contrato do CIGA** |